

**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII – FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
32.397.369/0001-76

PERFIL DO FUNDO (01/07/2020)

Código de Negociação	MFAI11
Local de Atendimento aos Cotistas	ADMINISTRADORA
Data da Constituição do Fundo	18/12/2018
Quantidade de cotas atual	28.000
Data do registro na CVM	22/07/2019

Código ISIN	BRMFAICTF005
Jornal para publicações legais	NÃO HÁ
Patrimônio Atual (R\$)	2.899.737,11
Valor da cota (R\$)	103,06
Código CVM	0319034

Administrador
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 67.030.395/0001-46 AV. BRIG. FARIA LIMA, 3900 , 10º ANDAR , ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP: 45381-32 CORPORATIVO@PLANNER.COM.BR 2172-2600

Diretor Responsável
ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO AV. BRIG. FARIA LIMA, 3900 , 10º ANDAR , ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP: 45381-32 AFIGUEIREDO@PLANNER.COM.BR 2172-2600

Características do Fundo
O Mérito Fundos e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente regulamento, pela Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei 8.668”), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. As Cotas de emissão do Fundo são destinadas a pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, sendo garantido aos Investidores o tratamento igualitário e equitativo.

Objetivo e Política de Investimento do Fundo
O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, preponderantemente por meio da aquisição de Cotas de outros Fundos de Investimentos Imobiliários e Ações de Companhias Abertas;
Da Política de Distribuição de Resultados
O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho ou 31 de dezembro de cada ano